



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 83/89.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$60.000,00 (Sessenta Mil Cruzados Novos) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 2.1-3.000 Despesas Correntes
- 2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$10.000,00
- 6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS
- 6.1-3.000 Despesas Correntes
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio
- 6.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$10.000,00
- 8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-3.000 Despesas Correntes
- 8.4-3.100 Despesas de Custeio
- 8.4-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$30.000,00
- 8.4-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 8.4-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$10.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da **anulação** das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.2 MERENDA ESCOLAR
- 6.2-4.000 Despesas de Capital
- 6.2-4.100 Investimentos
- 6.2-4.120 Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$40.000,00
- 6.4 TORRE DE TELEVISÃO
- 6.4-4.000 Despesas de Capital
- 6.4-4.100 Investimentos
- 6.4-4.120 Equipamentos e Material Permanente.....NCZ\$12.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-4.000 Despesas de Capital
- 8.4-4.100 Investimentos
- 8.4-4.120 Equipamentos e Material Permanente:-B-F.R.N.....NCZ\$ 8.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 27 de Novembro de 1.989.

Luiz Custódio
LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *Dec. 89*
Fls. nº 274v.